ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA DE VEREADORES**
**SANTO AUGUSTO**

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 17/11/14.
RETIRADO em: ___/___/___.

PORTARIA N° 523, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa membros para constituir Comissão, a fim de conferência e avaliação do patrimônio sobre uso do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de efetuar a conferência dos bens móveis de uso do Poder Legislativo;
- a necessidade de avaliar o que estão inservíveis.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, Éllen Laís Schulz, Flavio Marcelo Moresco, Adir Schreiber e Eduardo Schio, sob a presidência do primeiro, para conferência dos bens móveis existentes no Legislativo Municipal, bem como apurar a relação de bens inservíveis para dar baixa dos mesmos.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 20 dias para efetivação dos trabalhos com apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 17 de novembro de 2014.

Ver. ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcelo Both
Secretário